

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 PROCESSO Nº 027/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através da XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS na Cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 29 de ABRIL de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO a importância desta mobilização nacional realizada e organizada anualmente, em Brasília, com o objetivo de reunir as Câmaras Municipais do Brasil, através de seus integrantes, para debater o fortalecimento do legislativo municipal, a defesa do municipalismo e o momento político atual no cenário nacional;

CONSIDERANDO que o evento de âmbito Nacional, é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, com a finalidade de prestar serviços de assessoramento e auxílio à atuação dos Legisladores Municipais;

CONSIDERANDO o que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentado no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 07 (SETE) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para a XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS DO BRASIL, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL- UVB, A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 26 A 29 DE ABRIL DE 2022, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 83.594.978/0001-56, com endereço na Rua Q SRTVS, QD01, Bairro Asa Sul, Brasília/DF;

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 18 de abril de 2022.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade

Código Identificador: 83237785

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.

EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>